

23 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

STF pode decidir hipótese de eleição direta

Barroso liberou para a pauta ação que precipitaria discussão sobre o que acontece em caso de vacância da Presidência

Julgamento ganha relevância no momento em que se discute a chance de Temer deixar o cargo após denúncias

MONICA BERGAMO
COLUNISTA DA FOLHA

DANIEL CARVALHO
LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) pode decidir nos próximos dias a possibilidade de realização de eleições diretas em caso de vacância do cargo depois de transcorridos dois anos de mandato.

Na semana passada, o ministro Luís Roberto Barroso liberou para a pauta do plenário uma ação que trata sobre a cassação de prefeitos.

A ação deve ser julgada com outra, apresentada pela PGR (Procuradoria-Geral da República) e liberada para a pauta em outubro por Barroso.

Cabe à presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, colocar essas ações na pauta do plenário. Não há prazo para isso, no entanto.

Na ação sobre os prefeitos, apresentada pelo PSD, os ministros devem discutir a constitucionalidade de artigos do Código Eleitoral, que, depois de minirreforma eleitoral, passou a prever as diretas.

O caso deve ser julgado com outra ação, movida pela PGR (Procuradoria-Geral da República), que diz que a regra do código que prevê eleição direta caso restem mais

de seis meses de mandato não pode ser aplicada ao cargo de presidente da República. Ela teria que ser indireta.

O julgamento das duas ações ganha relevância no momento em que se discute a possibilidade de Michel Temer deixar o cargo.

Em meio ao cenário de turbulência política, discute-se quais os cenários para uma eventual substituição do presidente Michel Temer —em caso de renúncia, cassação de mandato via TSE (Tribunal Superior Eleitoral) ou processo de impeachment.

Temer está pressionado por um pedido de abertura de inquérito para apurar se ele cometeu crimes de corrupção passiva, obstrução à Justiça e organização criminosa em decorrência da delação premiada de executivos da JBS, incluindo os donos do grupo, Joesley e Wesley Batista.

Em entrevista à **Folha**, o presidente disse que não vai renunciar. Ele enfrenta ainda o julgamento no TSE de uma ação que pode resultar na cassação de seu mandato, que deve ser retomado em 6 de junho. Além disso, há pedidos de impeachment contra Temer que devem ser analisados pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ).

CONGRESSO

Com a crise envolvendo o governo, a oposição conseguiu um acordo para tentar votar nesta terça-feira (23), na

Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, a proposta de emenda à Constituição que estabelece eleições diretas para a Presidência da República, a não ser que o cargo fique vago nos seis últimos meses do mandato.

O governo está articulando uma maneira de barrar a votação da PEC. Forças relevantes do Congresso são contra a medida. O presidente da comissão, deputado Rodrigo Pacheco (PMDB-MG), havia se comprometido a colocar a PEC em votação.

Caso seja aprovada na CCJ, ela ainda tem que passar por comissão especial e pelo plenário da Câmara e do Senado, com o apoio de pelo menos 60% dos deputados e senadores.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

23 MAI 2017

A PRESIDÊNCIA PÓS-TEMER O que a Constituição determina

CENÁRIO DE ELEIÇÃO INDIRETA



Processo

O primeiro da fila para assumir provisoriamente a presidência é Rodrigo Maia (DEM-RJ), presidente da Câmara. Ele deve chamar as eleições, realizadas em sessão conjunta do Senado e da Câmara. O mandato iria até o fim de 2018



Os próximos da linha

Depois de Maia, a linha sucessória passa pelo presidente do Senado, cargo hoje de Eunício Oliveira (PMDB-CE), e pela presidente do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia



Candidatos

Entre requisitos previstos na legislação está naturalidade brasileira, idade maior que 35 anos e filiação a partido político



Incerteza

Mas não há detalhes sobre se as regras valem para a eleição indireta, que é feita no Congresso. Os requisitos usuais podem ser deixados de lado, dizem especialistas

CENÁRIO DE ELEIÇÃO DIRETA



Como não há previsão na legislação, a realização de eleições diretas hoje para presidente da República depende da aprovação de uma Proposta de Emenda Constitucional



“Eleição Já”, a proposta

Já tramitava na Câmara uma proposta, de autoria do deputado federal Miro Teixeira (Rede-RJ), que prevê a convocação de eleições diretas em casos de vacância até seis meses antes do fim do mandato, como seria o caso com a saída de Temer



Prazo estipulado

O projeto prevê a convocação do pleito 90 dias após a vacância



Outro entendimento

O STF analisa ações sobre a realização de diretas em casos de vacância do cargo nos dois últimos anos do mandato. O caso pode voltar a ser discutido nos próximos dias

A TRAMITAÇÃO



A proposta de Miro Teixeira vai a votação de admissibilidade na próxima terça-feira na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara



Se aprovada, o projeto segue para comissão especial da Casa, que ainda precisará ser criada



Se receber novo aval, a proposta irá ao plenário da Câmara, onde precisa de ao menos 308 votos em dois turnos de votação



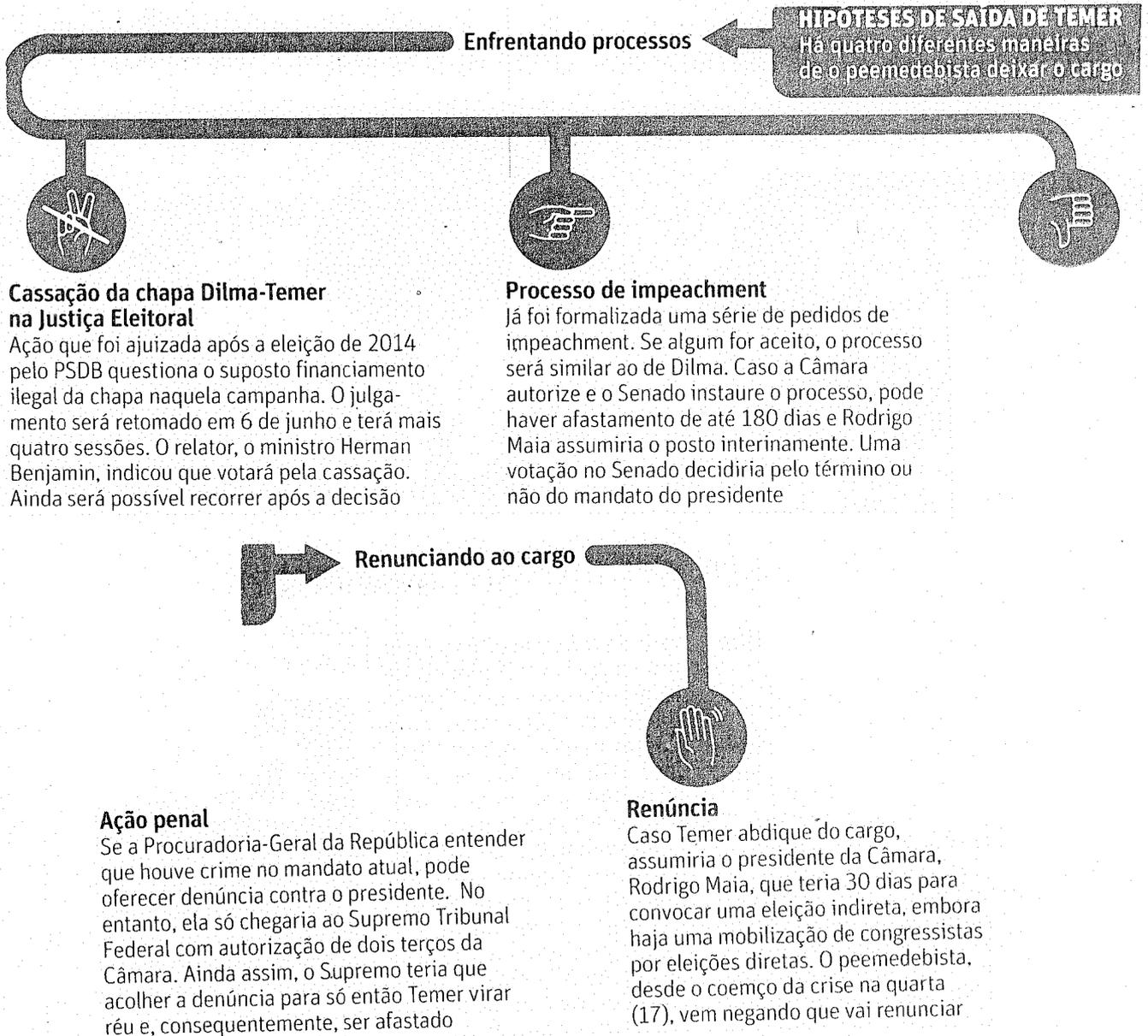
Encerrada a votação na Câmara, o texto vai para o Senado, onde precisa de 49 votos para aprovação

CONTINUA

23 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



23 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Com medo de derrota, Temer desiste de recurso no Supremo

Ele havia pedido a suspensão de inquérito
aberto após delação da JBS

Presidente quer votar pacote de medidas econômicas para tentar recuperar apoio da sociedade e do mercado

Ao mesmo tempo em que desistiu de pedir no Supremo Tribunal Federal a suspensão do inquérito aberto contra ele após as delações do grupo JBS, Michel Temer recrudescu o esforço para tentar, no Congresso, se reerguer da pior crise de seu governo.

O presidente mobilizou líderes de partidos governistas e pediu empenho para aprovar, nas próximas duas semanas, um pacote de medidas econômicas que consigam recuperar o apoio de organizações da sociedade civil e do mercado financeiro.

A defesa de Temer pedia ao STF a suspensão da investigação —sob suspeita de corrupção passiva, obstrução de Justiça e organização criminosa—enquanto não fosse feita uma perícia na gravação de uma conversa entre o presidente e o empresário Joesley Batista em que, segundo a Procuradoria-Geral da República, o peemedebista dá aval à compra do silêncio do ex-deputado Eduardo Cunha.

O julgamento do pedido de suspensão era visto na base aliada como um termômetro da força de Temer na esfera jurídica. Partidos da base aliada, como o PSDB, admitiam

discutir o desembarque do governo caso o STF apontasse a validade das investigações.

Nos últimos dias, auxiliares de Temer passaram a avaliar que havia chance de derrota na corte. No início da tarde, a presidente do STF, Cármen Lúcia, havia negado, na prática, a suspensão imediata do inquérito, afirmando que era necessário aguardar a conclusão da perícia da Polícia Federal sobre a gravação, sem data de conclusão.

A defesa de Temer, então, decidiu retirar o pedido de suspensão e contratou um perito particular para analisar o áudio, classificada por ele como “imprestável”.

Ao abandonar essa estratégia jurídica, Temer virou suas baterias para a política.

Em reunião com a equipe econômica, Temer atendeu a uma demanda da base e aprovou a elaboração de uma versão mais generosa do Programa de Regularização Tributária, que institui uma nova regra de refinanciamento de dívidas com a Receita Federal, o chamado Refis.

Segundo a **Folha** apurou, o novo texto prevê percentual de desconto nos juros de 40% a 50%. Outro ponto que ainda será negociado é o prazo para parcelamento, que deve ficar entre 150 e 160 meses. Temer também tentará aprovar o projeto de convalidação de incentivos fiscais, além das medidas provisórias.

O governo, entretanto, vai enfrentar a resistência da oposição, que promete barrar as votações.

Parlamentares aliados apontam para o risco de que, se o presidente não obtiver sucesso nesses primeiros testes no Congresso, sua gestão pode ficar fragilizada de vez, em um sinal de que perdeu apoio de sua coalizão.

DESESTABILIZAÇÃO

Para demonstrar que Temer mantém sustentação, o Planalto articulou declaração pública de apoio do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ). Ele afirmou que vai priorizar a pauta econômica, como quer o peemedebista, e declarou que não será um “instrumento para a desestabilização do governo”.

Maia é o primeiro nome na linha sucessória da Presidência e tem o poder de dar prosseguimento a pedidos de impeachment. Ao todo, 12 pedidos de impedimento já foram apresentados, mas ainda não houve decisão sobre eles.

O objetivo é demonstrar publicamente que, diferente de Cunha, não é um adversário da Presidência e, portanto, não autorizará nenhum processo de impeachment com o objetivo de assumir o Planalto.

CONTINUA

23 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

VAIVÉM DOS ÁUDIOS

Entenda a discussão sobre inquérito contra Temer

CONTINUAÇÃO

Em outra frente, o presidente também vai se reunir com bancadas de legendas que têm ensaiado desembarque do governo, como PSDB, DEM e PPS, na tentativa de reaproximá-las do governo.

A avaliação é que, sem o julgamento do Supremo como principal desafio, o peemedebista deixa de estar em compasso de espera e ganha mais tempo de negociação com as siglas aliadas. (GUSTAVO URIBE, BRUNO BOGHOSIAN, DANIEL CARVALHO E LETÍCIA CASADO)

7.mar Joesley Batista, um dos donos do grupo JBS, grava conversa com Temer no Palácio do Jaburu

7.abr Joesley apresenta gravações à Procuradoria Geral da República

17.mai (quarta) Jornal "O Globo" publica o conteúdo dos áudios, desencadeando crise no governo

18.mai (quinta) Após pedido da PGR, ministro do STF Edson Fachin autoriza a abertura de inquérito contra Temer

20.mai (sábado) Defesa de Temer pede ao STF que inquérito seja suspenso até a conclusão de perícia no áudio

> Fachin autoriza a perícia, mas leva ao plenário do tribunal a decisão sobre a suspensão do inquérito

21.mai (domingo) Polícia Federal diz que recebeu os áudios, mas que não há prazo para término da perícia

22.mai (segunda) Cármen Lúcia, presidente do STF, decide que corte só julgaria a suspensão depois que a perícia fosse finalizada

> Horas depois, defesa de Temer desiste do pedido e diz querer que as investigações prossigam, já que perícia particular lhe deu convicção de que o áudio foi alterado

O QUE ACONTECE AGORA

> **Inquérito** Investigações sobre Temer continuam (inclusive a perícia nos áudios), sem prazo para término

> **Denúncia** Após o fim do inquérito, Procuradoria Geral da República decide se oferece denúncia, e STF decide se a aceita ou não

NOS PRÓXIMOS DIAS

> **Base aliada** Governo avalia que Temer ganhou mais tempo para tentar segurar PSDB, PPS e DEM, que discutem a permanência na coalizão

> **Pacote econômico** Para pulverizar crise política, Temer mobilizou líderes a aprovarem série de medidas nas próximas 2 semanas

23 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Crescimento democrático

CLAUDIO LAMACHIA

A OAB apresentará à Câmara um pedido de impeachment contra Temer. A Constituição é clara: a cassação é punição adequada para o presidente

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil apresentará à Câmara dos Deputados, nesta semana, o segundo pedido de impeachment em menos de um ano e meio.

O plenário da OAB, formado por 81 conselheiros federais, legítimos representantes dos advogados de todo o país, entendeu que Michel Temer cometeu crime de responsabilidade ao tomar conhecimento de atos ilícitos e nada fazer. A Constituição é clara: o impedimento é a punição adequada para o presidente.

Assim como ocorreu no ano passado, quando a OAB defendeu o impeachment de Dilma Rousseff, a votação no Conselho Federal foi precedida de consulta às seccionais das ordens nos Estados. A ampla maioria dos conselhos estaduais se posicionou pela legalidade da perda do mandato de Michel Temer.

O presidente da República já admitiu ter tido encontro nada republicano com Joesley Batista. Trata-se de uma situação incompatível com o cargo.

Sobre Batista e seus comparsas, esperamos que sofram as consequências legais por terem atuado ativamente em prejuízo de toda a sociedade. O lucro que obtiveram cometendo crimes é sujo e envergonha o Brasil perante o mundo. Devemos cobrar a devida reparação a esses danos.

Neste momento, é desejável que o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, tenha a grandeza de deixar de lado interesses estranhos à atual agenda do país e pautar, com agilidade, a votação do impeachment, garantindo ao acusado o direito à ampla defesa.

Do Judiciário, cobraremos celeridade para o processo criminal, de acordo com os ritos constitucionais.

Dos políticos, cobraremos que não contaminem seus mandatos eletivos e as instituições que representam com as denúncias de que são alvo. A OAB já recomendou, no passado, o afastamento de deputados e senadores acusados de corrupção para que pudessem se defender sem paralisar ou prejudicar o Congresso. Não será diferente agora.

Com relação à imprensa, não abrimos mão de defender que os jornalistas possam trabalhar de forma independente, livres de pressões e excessos cometidos por algumas autoridades.

O mesmo com relação à advocacia. São inaceitáveis o grampo ilegal nas conversas entre advogados e clientes e a tomada de decisões com base em regras inventadas, como proibir a gravação de audiências.

O momento é triste. Gostaríamos de celebrar o sucesso do governo e das empresas nacionais. Vamos trabalhar, portanto, para que isso seja possível.

Só há um caminho para superar a crise: respeito rigoroso às leis e à Constituição e rejeição inegociável dos atalhos ilegais e contrários ao Estado democrático de Direito. Qualquer solução fora dessa base será desastrosa nos campos político, social e econômico.

Temos uma democracia madura, com instituições sólidas. Precisamos corrigir as falhas que permitem a ocorrência de turbulências. A reforma política deve valorizar o voto dos cidadãos, impedir a criação casuística de partidos políticos e acabar com a impunidade dos criminosos do colarinho branco.

A OAB, maior entidade civil organizada do Brasil, representante de mais de 1 milhão de advogados, atuará ativamente para que a Presidência da República e os órgãos do governo não sejam leiloados entre grupos de interesse econômico, corporativo ou ideológico.

Nossa meta é a defesa da Constituição e da democracia. Com esse espírito, a ordem conseguiu, por exemplo, derrubar a necessidade de autorização das Assembleias Legislativas para processar governadores.

Participaremos da discussão a respeito da legalidade das eleições diretas, dando à sociedade as respostas jurídicas necessárias para a tomada dessa decisão. Agiremos contra qualquer tentativa de adiar a reforma política e os aprimoramentos necessários de nosso arcabouço legal.

CLAUDIO LAMACHIA, especialista em direito empresarial, é presidente nacional da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)

FOLHA DE S. PAULO

ALVARO COSTA E SILVA

Ratos de porão 23 MAI 2017

RIO DE JANEIRO - O único ponto positivo do famoso áudio é que, ao tratar com o cupincha na calada da noite, o presidente mostra-se quase humano: tartamudo, balbuciante, rolando-lero. Enfim abandona a retórica vazia e as mesóclises contorcionistas de seus pronunciamentos oficiais.

A conversa às escondidas —no porão do Palácio do Jaburu, no mínimo um lugar estranho para receber um empresário investigado nos desdobramentos da Lava Jato— é uma espécie de vida como ela é do poder no Brasil atual. Num trecho, em que o assunto é o preso Eduardo Cunha, Temer —tão zeloso de seu vocabulário e inimigo do chulo— usa a palavra trutar. Ato falho? Truta, na gíria, é negócio fraudulento, negociata.

Revelada na deleção do corruptor Joesley Batista, ainda melhor é a senha para referir-se ao cala-boca em dinheiro dado a Cunha. Respira-se o odor da deduração em puro coloquial dos esgotos: “Tá dando alpiste pros passarinhos? Passarinhos estão tranquilos na gaiola?”.

Tão logo a bomba caiu na quarta-feira (17), o escritor argentino Martín Caparrós, num misto de inveja e ironia, disparou no Twitter: “As leis à brasileira para premiar arrependidos são uma verdadeira delícia: põem os ratos a moderem-se entre si, para o bem de todos”. Temer também falou em roedores, adotando o tom bilioso de suas recentes declarações: “A montanha pariu o rato”. A expressão, salvo engano de origem portuguesa, indica uma pessoa ou situação que prometeu muito e cumpriu nada.

No entanto, rato é pouco, diante do que a nova crise tem revelado e ainda pode revelar e destruir. Estamos vivendo uma praga de ratananas, daquelas cinzentas, gordas e reboativas, de focinhos úmidos e olhos inflamados de sangue. Confortáveis em seu ninho político, devoram o país a dentadas. A rataria já é bem maior do que a montanha, senhor presidente.

23 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Sobre golpes e eleições

Como ocorreu sob Dilma, forças políticas buscam saída pragmática para a crise; com ou sem Temer, governistas tendem a dar as cartas

Nota-se, na militância que ainda chama de golpe o impeachment de Dilma Rousseff (PT), um júbilo revanchista com as agruras agora vividas por Michel Temer (PMDB).

Por natural que seja, tal sentimento não deve deixar de conflitar-se com arraigadas percepções da realidade. Afinal, os setores supostamente culpados pelo naufrágio do poder petista — a Lava Jato, a imprensa, o mercado — desempenham os mesmos papéis de antes.

O aparato policial investiga (não sem alguma dose de abusos), os veículos de comunicação reverberam (além de apresentarem suas próprias apurações e pontos de vista), os agentes econômicos protegem seus interesses. O processo por vezes é cruel, mas mantém-se nos limites do jogo democrático.

Golpe não houve, tampouco está em curso. O impeachment respeitou, ao longo de meses, os ritos jurídicos e legislativos. Nada mais legítimo que Temer, igualmente, valha-se de todos os recursos e garantias legais à sua disposição.

Instituições, no entanto, nunca serão engrenagens impermeáveis às forças políticas. Dilma não foi à lona apenas por ter fraudado de modo explícito o Orçamento — o que, para esta **Folha**, não justificava punição tão traumática.

Seu destino poderia ser outro se a recessão que produziu e o estelionato eleitoral que cometeu não tivessem esvaziado sua sustentação popular e legislativa.

Numa nota de ironia, cumpre re-

cordar que algumas das derradeiras tentativas de salvar seu mandato partiram do empresariado, que se empenhava em evitar o agravamento da derrocada econômica.

Não diferem, na essência, os cálculos que ora se fazem em torno dos desfechos possíveis para a crise do governo Temer.

Este originou-se dos votos de mais de dois terços do Congresso, agregando uma expressiva maioria ancorada na centro-direita. Mesmo sob o impacto da Lava Jato e de dissidências recentes, essa coalizão ainda reúne condições de ditar o rumo dos acontecimentos.

Só com seu aval poderão ser abertos processos, por crime comum ou de responsabilidade, contra o presidente; caso este venha a ter sua chapa cassada pela Justiça Eleitoral, seu mandato será concluído, segundo a Constituição, por um nome escolhido pelos deputados e senadores.

Em defesa dessa previsibilidade já começam a mobilizar-se grupos que temem uma recaída recessiva do país. Preocupam-se com a hipótese de avanço de uma emenda constitucional ou de uma tese jurídica que possibilite a realização, já, de eleições diretas.

Argumentam, com certa razão, que não é o melhor costume mudar as regras durante o jogo; nem será surpresa se a velha acusação de golpe voltar à tona.

Mais uma vez, não é disso que se trata. A emenda só avançará com respaldo das ruas, o que a diferencia de conchavos parlamentares; seu objetivo não é beneficiar este ou aquele de forma casuística. Ao invés de restringir um direito — no caso, ao voto —, o texto o universaliza. Em momento tão delicado, é opção que não convém descartar.

23 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

OAB mantém decisão de solicitar impeachment

Avaliação independe de áudio, diz entidade

O presidente da OAB, Claudio Lamachia, disse nesta segunda (22) que independentemente de ter havido ou não edições em áudio do presidente Michel Temer, houve crime de responsabilidade que justifica pedido de impeachment. A OAB mantém, portanto, a decisão de protocolar pedido de impeachment do presidente nesta semana.

Segundo Lamachia, a maior prova de que Temer cometeu crime de responsabilidade está na confirmação, feita pelo próprio presidente, em seus dois pronunciamentos, de que se reunira com o delator e Joesley Batista e que ouviu que ele comprava juízes e procuradores.

Em pronunciamento no sábado (21), Temer confirmou a reunião e o teor desse trecho da conversa, mas disse que não teria tomado atitude por julgar estar diante de um mentiroso, que cometia uma "fanfarronice". Lamachia afirmou que não cabia ao presidente fazer julgamentos naquele momento. A postura esperada, disse, seria encerrar a conversa e denunciar o empresário. (LUCAS VETTORAZZO)

Instituto tenta cancelar delação da JBS no STF

O IBDD (Instituto Brasileiro do Direito de Defesa) protocolou nesta segunda (22) no STF (Supremo Tribunal Federal) um mandado de segurança que pede o cancelamento da homologação do acordo de delação premiada do grupo J&F, que inclui a empresa JBS.

A entidade considera que o acordo foi "light e extremamente favorável" aos executivos e que a homologação deveria ter sido feita pelo plenário do STF, e não apenas por decisão do ministro Edson Fachin.

O IBDD lembra que a JBS teve faturamento de R\$ 170 bilhões em 2016 e considera "insignificante" a multa proposta aos colaboradores, de R\$ 110 milhões, e ao grupo de empresas, de R\$ 11 bilhões. Os valores ainda estão sendo negociados.

O mandado pede que a homologação seja cassada para que os colaboradores possam voltar a ser alvo das ações penais que estavam em curso, incluídos em novas denúncias criminais e presos de forma preventiva.

O acordo de colaboração foi homologado por Fachin na semana passada. Em troca da delação, que cita o presidente Michel Temer, o senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG) e outros políticos, os executivos da empresa, como os donos Wesley e Joesley Batista, foram autorizados a deixar o país. (RAFAEL BALAGO)

MÔNICA BERGAMO

FORA, TEMER

Caso a situação política se agrave e o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) decida pelo julgamento célere e a cassação de Michel Temer, a possibilidade de eleições diretas para a escolha do sucessor será discutida na própria corte.

PARA TODOS

De acordo com um dos ministros do tribunal, o TSE pode considerar que regra do Código Eleitoral que prevê eleição direta quando faltam mais de seis meses de mandato vale também no caso de Presidente da República — e não apenas de prefeitos, governadores e senadores.

NO CONGRESSO

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, assinou ação de inconstitucionalidade no STF (Supremo Tribunal Federal) defendendo que as eleições em caso de vacância da Presidência da República devem ser indiretas. O Supremo ainda não julgou a questão.

23 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO



23 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Justiça ordena preservação da Banda Sinfônica

Liminar diz que grupo
não pode ser extinto

Uma decisão liminar da Justiça acatou o pedido de tutela antecipada da Banda Sinfônica do Estado de SP, movido em março pelo Ministério Público de SP, que investiga possível dano ao patrimônio em decorrência do desmonte.

A resolução, divulgada nesta segunda (22), determina que o Estado “adote medidas necessárias à preservação e promoção da Banda Sinfônica no prazo dez dias, a contar da intimação, sob pena de multa diária de R\$ 100 mil”.

Em fevereiro, os 65 músicos foram demitidos sob o argumento de que o corte no Orçamento da pasta impediria a manutenção do grupo. A banda conquistou um repasse de R\$ 5 milhões, mas a quantia foi contingenciada.

O Estado pode recorrer da decisão. A Secretaria de Estado da Cultura afirmou, em nota, que responderá dentro do prazo legal determinado assim que for notificada. (AN)

23 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

Publicano: MP protocola a 17ª ação por improbidade

Novo processo envolve suposto líder da organização criminosa incrustada na Receita Estadual; fato já rendeu condenação na esfera penal

Alvo de nova ação, Márcio Albuquerque de Lima foi condenado pela 3ª Vara Criminal a 96 anos de prisão na Publicano 1 no ano passado

Loriane Comeli
Reportagem Local

A Promotoria de Defesa do Patrimônio Público protocolou a 17ª ação por improbidade administrativa contra 18 auditores da Receita Estadual, três empresários e suas respectivas empresas – todas do setor de comércio varejista de brinquedos e plásticos. Trata-se da repercussão na esfera cível da Operação Publicando, deflagrada em março de 2015 para investigar um megasquema de corrupção na Receita Estadual de Londrina, com ramificações pela alta cúpula, em Curitiba. Setenta auditores e mais de 300 empresas são investigados.

Nesta ação, assinada pelos promotores de Defesa do

Patrimônio Público Renato de Lima Castro e Ricardo Benvenhu e pelos promotores do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) Leila Schimiti e Jorge Barreto da Costa, são narrados quatro fatos criminosos, notadamente de corrupção: o auditor exigiu propina para não autuar ou lançar multa de valor irrisório à empresa sonegadora.

O primeiro fato que envolve uma empresa de comunicação visual de Londrina, cujo dono teria sido achacado tanto pela delatora Rosângela Semprebom – irmã do ex-auditor e principal delator do Publicano, Luiz Antonio de Souza – quanto pelo suposto líder da organização criminosa, Márcio Albuquerque de Lima, que foi delegado da Re-

ceita de Londrina e inspetor geral de Fiscalização, na Receita do Paraná.

De acordo com a ação, após abordagem intimidatória de Rosângela, que fiscalizou sua empresa, o empresário foi à Delegacia de Londrina para conversar com Lima, de quem era amigo. Entretanto, o então delegado não tomou qualquer providência para coibir a conduta da colega. Pelo contrário, segundo o empresário, Lima teria “questionado sobre como ‘queria resolver’ aquela situação”, o que lhe “causou estranheza”, já que “não teria razão para fazer tal questionamento, caso os auditores pretendessem realmente autuar” sua empresa.

CONTINUA

23 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O empresário não aceitou o acordo de corrupção e foi autuado em valor próximo de R\$ 3,5 milhões. Por meio de recursos administrativos, conseguiu reduzir a multa para R\$ 70 mil.

O mesmo fato já foi narrado na denúncia relativa à primeira fase da Operação Publicano, cuja sentença foi proferida em dezembro do ano passado pelo juiz Juliano Nanuncio, da 3ª Vara Criminal. As declarações do empresário, vítima de corrupção, portanto, e dos delatores, foram fundamentais para a condenação de Lima e Rosângela, naquele episódio.

O magistrado entendeu que ficou cabalmente demonstrada a responsabilidade dos dois auditores que teriam atuado diretamente no achaque. Naquela sentença, 42 réus foram condenados; 12 absolvidos; 14 obtiveram o perdão judicial; e cinco, transação penal. A Lima foi imposta pena de 96 anos de detenção. Mesmo condenado, o auditor nega qualquer ato ilícito.

Os outros três fatos de corrupção narrados na nova ação ocorreram em empresas de comércio varejista. Em uma delas, que vende brinquedos e presentes, a solicitação foi de R\$ 500 mil e o valor efetivamente pago, segundo admitiu o próprio empresário, que fez acordo de delação premiada, foi de R\$ 50 mil.

Uma empresa de embalagens de Londrina, cujo dono também firmou acordo de colaboração premiada, pagou R\$ 100 mil de propina, em três parcelas. O terceiro caso é uma empresa de Arapongas, cujo dono também pagou R\$ 100 mil, segundo o MP, que pediu o bloqueio de bens dos acusados. O processo tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública, onde estão praticamente todas as ações de improbidade administrativa da Publicano.

23 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

Vereador de Cornélio preso por tráfico de drogas ganha liberdade

*A expectativa é que André Lima
volte a ocupar uma das cadeiras
da Câmara já nesta terça-feira*

Rafael Machado
Grupo Folha

A juíza da Vara Criminal de Cornélio Procópio (Norte Pioneiro), Vanessa Aparecida Pelhe Gimenez, revogou a prisão temporária do vereador André Lima (DEM), preso em uma operação da Polícia Civil da cidade para combater o tráfico de drogas. Dez suspeitos, incluindo o parlamentar, foram detidos e encaminhados para a cadeia do município. Na semana passada, a magistrada permitiu que Lima comparecesse às sessões da Câmara Municipal sob escolta policial, mas sem uso de algemas. Mesmo com a autorização, ele não esteve no Legislativo.

O delegado-chefe da 11ª Subdivisão Policial de Cornélio Procópio, João Manoel Garcia Alonso Filho, informou que, mesmo com o desenrolar das investigações, não vislumbrou "motivos para que o vereador continuasse preso". Ele também adiantou que "todas as diligências foram concluídas".

Lima deixou a cadeia no final da tarde desta segunda-feira (22). O advogado dele, Jorge Haddad, reforçou que a "Justiça seguiu na mesma linha da Polícia Civil, concedendo assim a soltura".

A defesa ingressou com um habeas corpus no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) na sexta-feira (20), mas os desembargadores nem chegaram a apreciar o pedido. Antes mesmo da decisão em primeira instância, Haddad argumentou que Lima "é empresário, pai de família, tem carteira de trabalho e não apresenta nenhum risco" para justificar a inocência de cliente.

Em liberdade, a expectativa é que Lima volte a ocupar uma das cadeiras da Câmara já nesta terça-feira. O presidente da Casa, vereador Helvécio Alves Badaró (PTC), confirmou que pode convocar o suplente caso o parlamentar falte por três vezes consecutivas.

Na operação, a Polícia Civil, além das prisões, cumpriu 14 mandados de busca e apreensão. A suspeita é de que o esquema vinha acontecendo há vários meses na cidade do Norte Pioneiro.

23 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

Gleisi, Requião e Beto receberam R\$ 12 mi da JBS

↓
Empresa dos irmãos Batista fez doações legais aos principais candidatos ao governo do Estado em 2014; Marcelo Belinati recebeu R\$ 400 mil para deputado

Edson Ferreira
Reportagem Local

Os três principais candidatos ao governo do Paraná receberam juntos R\$ 12 milhões da JBS nas eleições de 2014, último pleito em que foram permitidas as doações de pessoas jurídicas a políticos e partidos. Conforme a prestação de contas oficial, publicada pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral), a senadora Gleisi Hoffmann (PT) foi a campeã em arrecadação junto à empresa, com R\$ 8,5 milhões. Na sequência aparece o senador Roberto Requião (PMDB), com R\$ 2,4 milhões, enquanto que o governador Beto Richa (PSDB) teve R\$ 1 milhão para a campanha.

Ao todo, a empresa repassou cerca de R\$ 17 milhões a políticos paranaenses naquela disputa, entre senadores, deputados federais e estaduais. Em 2014, a JBS, dos irmãos Joesley e Wesley Batista, foi a principal doadora para campanhas políticas do País, atingindo o índice de 1 em cada 3 eleitos no Congresso Nacional, segundo levantamento do jornal "O Estado de S. Paulo". A

marca confirma a filosofia da gigante mundial do setor de carnes de fazer entre toda a classe política "um reservatório de boa vontade". A revelação foi feita pelo diretor Ricardo Saud, em depoimento de colaboração premiada ao Ministério Público Federal (MPF).

O atual prefeito de Londrina e correligionário do ministro da Saúde, Ricardo Barros (PP), Marcelo Belinati (PP), que conquistou uma vaga na Câmara Federal, recebeu R\$ 400 mil da JBS para a campanha eleitoral. Belinati, porém, afirmou que o dinheiro veio via direção nacional do PP. "A JBS fez, sim, doações ao Partido Progressista, da mesma forma que o fez, segundo informações da imprensa, para outros 27 partidos políticos", diz nota divulgada pela assessoria do prefeito. A prestação de contas no TSE mostra que houve dois repasses de R\$ 200 mil cada da direção do PP para Belinati. "A exemplo de tudo que fez na vida, Marcelo Belinati, teve um mandato como deputado federal pautado pela transparência, honestidade e coerência. Em nenhuma

votação ou ação parlamentar beneficiou a JBS ou qualquer outro grupo econômico", complementa nota.

Gleisi foi procurada pela reportagem e, também por meio de nota, comentou que "todas as doações recebidas na campanha eleitoral foram devidamente registradas em sua prestação de contas eleitoral e observaram todas as normas pertinentes". Beto já havia encaminhado nota na semana passada, onde afirma que "o Comitê Financeiro da Campanha Eleitoral de 2014 do partido esclarece que recebeu duas doações do grupo JBS S/A, nos valores de R\$ 1.000.000,00 e R\$ 1.000,00, respectivamente. As referidas doações estão declaradas na prestação de contas entregue à Justiça Eleitoral e em conformidade com a legislação vigente à época das eleições de 2014", disse o diretório em nota.

A assessoria de Requião, que recebeu dois repasses da JBS via direção do PMDB nacional e uma diretamente da empresa, via transferência eletrônica, não deu retorno.

23 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Ação de Janot no STF garante eleição indireta

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, impetrou no Supremo Tribunal Federal (STF) uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contestando o artigo do novo Código Eleitoral, que prevê eleição direta no caso de vacância do cargo de presidente ou vice-presidente da República em até três anos e meio após o início do mandato. Ele alega que uma lei não pode alterar a Constituição, daí sua iniciativa.

Lei atual

A Constituição diz que se deve realizar eleição indireta, no Congresso, em caso de queda do presidente após os 2 primeiros anos de mandato.

Lei nos estados

A ação apresentada por Janot também faz com que eleições majoritárias, como para governador, sejam regidas pela lei estadual.

Muda muito

Caso o STF acate a ADI de Janot, a lei que fundamentou a substituição do governador do Amazonas pode ser alterada. A eleição pode mudar.

23 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Caças suecos

A Justiça Federal rejeitou pedido de absolvição sumária do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na ação relativa à compra dos 36 caças Gripen, da empresa sueca SAAB. Em decisão tomada na quinta-feira (18), o juiz Wallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara Federal de Brasília, manteve o processo contra o petista, acusado neste caso por suposto tráfico de influência, lavagem de dinheiro e organização criminosa. Wallisney manteve, ainda, a ação contra outros acusados, como o casal Mauro Marcondes Machado e Cristina Mautoni Marcondes Machado, apontados como lobistas.

Lira

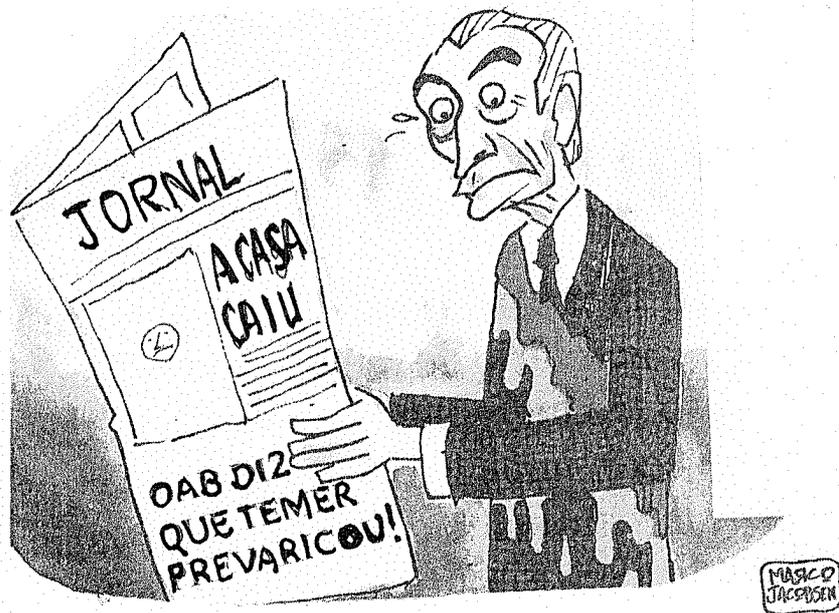
O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou, na última semana, recurso do senador Benedito de Lira, de Alagoas, e manteve a indisponibilidade de seus bens. Segundo a 4ª Turma, a medida é cabível quando há indícios de prática de atos de improbidade administrativa, pois tem por objetivo assegurar a efetividade da decisão judicial em caso de condenação. A ação por improbidade administrativa, movida pela Advocacia-Geral da União (AGU), é um desdobramento cível dos crimes investigados na Operação Lava Jato, cujas ações penais tramitam na Justiça Federal do Paraná.

Legitimidade

A defesa do senador alega que não há provas da ocorrência de prejuízo ao erário que justifiquem a medida constritiva, e que a União não teria legitimidade para propor a ação de improbidade. Observou ainda que já houve arresto de bens determinado pelo STF (Supremo Tribunal Federal). Mas a relatora do caso, desembargadora federal Vivian Josete Pantaleão Caminha, confirmou a legitimidade da União para propor a ação.

23 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA



FOLHA DE LONDRINA

VINÍCIUS ALVES SCHERCH 23 MAI 2017

Afinal, o que é nepotismo?

A palavra nepotismo deriva de nepes (do latim que significa neto ou descendente) + ismós (do grego que tem significado abrangente, servindo de sufixo geral formador de ações), de forma bastante geral, associa-se ao ato de apadrinhar ou favorecer a um parente em detrimento de outras pessoas, por vezes com melhores qualificações para determinada atividade ou posição social.

A sua origem no Brasil, sob o aspecto das trocas de favores e interesses, remonta à chegada dos portugueses no próprio descobrimento, onde na Carta de Pero Vaz de Caminha registra a sua tentativa, após descrever as belezas e riquezas da nova terra, de conquistar um cargo para o seu genro, como pedido final ao rei.

Com o passar do tempo, foi se consolidando o Reino de Portugal no Brasil e com a nobreza aqui instituída, foram se tornando cada vez mais entrelaçados os interesses do reino e os interesses particulares dando abertura a todo e qualquer tipo possível de apadrinhamento e favorecimentos, sempre trazendo prejuízos às pessoas e aos ditos “inimigos do reino” – quem não concordava com as decisões da época.

Com a necessidade de estruturação dos serviços públicos, em razão da formação do Estado brasileiro, houve a necessidade de manter e costurar os favorecidos na malha do funcionalismo, seja para sobrevivência da nobreza, seja para manutenção da aristocracia.

Nesse sentido, o nepotismo tornou-se uma prática comum e perniciosa à medida que mantém dentro da estrutura pública pessoas tão-somente por afeição e favorecimento, pondo em último plano a qualificação para o trabalho, a eficiência e tantos outros atributos que merecem atenção quando do trato da res pública.

Passado o tempo, no Brasil essa defesa do poder pelo poder, onde aqueles que estão em posição de destaque não querem perdê-lo e não admitem dividi-lo com outros que não sejam do seu meio, traduz-se no verdadeiro nepotismo e na maior expressão de fórmulas tanto legais, como

jurisprudenciais para justificar sua prática.

A prática do nepotismo sucateia o desenvolvimento dos serviços públicos, na medida que permite o acesso aos cargos públicos por critérios que não são o a competência do indivíduo para exercer uma função junto ao Estado. Assim, além do prejuízo direto ao serviço prestado pelo Estado, indiretamente, o nepotismo – via de regra – é meio de facilitação ao desvio de recursos que poderiam, com eficiência, ser destinados ao cumprimento do interesse público.

No entanto, sendo a democracia o regime de governo escolhido para o Brasil, não é presunção concluir que a prática do nepotismo ou mesmo de inserir indivíduos desqualificados nos cargos públicos afronta ao fim preconizado no artigo 1º da CF/88, isso porque, a democracia em sua essência se norteia pela ética e pela moral como condutoras ao bom governo.

É inegável que a política exerce papel fundamental na projeção do caráter de cada indivíduo e é capaz de conduzir os rumos gerais da noção de justiça social e probidade na administração pública, o que sem ética e moral, pode causar danos irreparáveis.

A ética e a moral exercem papel fundamental na produção das normas, pois, a sociedade através dos legisladores que exprimem a vontade coletiva, estabelece as condutas que são permitidas e também as que

são repreendidas. Aparecendo tanto uma quanto a outra, como deveres supra legais, ou seja, acima da lei escrita, e por isso de necessária observância no regime democrático, sob pena de não justificar e desvirtuar do motivo de atuação da administração pública, ou seja, atuar para a realização do interesse privado, desconsiderando o interesse público.

O nepotismo aparece como uma prática violadora dos princípios do artigo 37 da Constituição, principalmente quando a escolha do administrador público é guiada pelas afinidades e não pelas competências do nomeado.

VINÍCIUS ALVES SCHERCH
é advogado em Bandeirantes

“

O nepotismo é meio de facilitação ao desvio de recursos que poderiam ser destinados ao cumprimento do interesse público

23 MAI 2017

GAZETA DO POVO

Janot recorre de decisão de Fachin e pede ao STF prisão de Aécio e Rocha Loures

Procurador-geral quer urgência para o julgamento, tendo em vista o poder político dos acusados, e diz que situação exige medidas excepcionais

BRASÍLIA

Agência Estado

● O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, recorreu da decisão do ministro Luiz Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, que negou a prisão preventiva do senador Aécio Neves (PSDB-MG) e Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR). Janot pede que o ministro reconsidere a decisão ou leve com urgência o caso para o plenário, com intuito de que os 11 ministros da Corte analisem a possibilidade de prisão dos parlamentares.

Os dois já foram afastados do mandato por Fachin na última quinta-feira, quando foi deflagrada a Operação Patmos, com base nas revelações de empresários do grupo J&F em delação premiada. Segundo Janot, a prisão preventiva é "imprescindível" para garantia da ordem pública e instrução criminal, diante

de fatos gravíssimos que teriam sido cometidos pelos parlamentares.

Aécio e Rocha Loures foram gravados por Joesley Batista em negociação de pagamento de propina pelo empresário. Depois, ambos foram alvos de ações controladas pela PGR. Um interlocutor de Aécio e o próprio Rocha Loures aparecem nas filmagens recebendo dinheiro vivo.

Ao pedir a prisão dos parlamentares a Fachin, Janot apontou que a situação era "excepcional": "No tocante às situações expostas neste recurso, a solução não há de ser diversa: a excepcionalidade dos fatos impõe medidas também excepcionais".

Janot argumenta no recurso encaminhado ao STF que as gravações ambientais e interceptações telefônicas demonstram que Aécio e Loures "vêm adotando, constante e reiteradamente, estratégias de obstrução de investigações da Operação Lava Jato".

De acordo com a PGR, a prisão só não foi decretada no momento do flagrante do pagamento de propina para que os investigadores pudessem coletar provas ainda mais robustas contra os congressistas.

"Nesse sentido é importante destacar que a ação controlada requerida no bojo da Ação Cautelar 4315

não objetivou apenas monitorar o pagamento da propina destinada ao senador Aécio Neves, mas também os repasses de valores espúrios ajustados entre Joesley Batista, o presidente da República, Michel Temer, e o deputado Rodrigo Loures", afirma Janot.

Devido à influência e poder dos dois parlamentares, Janot considera que a liberdade dos dois pode gerar "uso espúrio do poder político" e "manter encontros indevidos em lugares inadequados".

23 MAI 2017

GAZETA DO POVO

DESABAFO

Tio diz que "falta qualidade intelectual e moral a Aécio"

● O desembargador aposentado Lauro Pacheco de Medeiros Filho, pai de Frederico Pacheco de Medeiros, o Fred, primo do senador Aécio Neves (PSDB-MG), disse que "falta qualidade moral e intelectual" ao tucano. Fred foi preso na Operação Patmos na quinta-feira passada, após ser filmado buscando uma mala com R\$ 500 mil em propina da JBS, supostamente a pedido de Aécio.

O pai de Fred usou a internet para desabafar e atacar Aécio. "Aécio: meu filho Frederico Pacheco de Medeiros está preso por causa de sua lealdade a você, seu primo. Ele tem um ótimo caráter, ao contrário de você, que acaba de demonstrar, não ter, usando uma expressão de seu avô Tancredo Neves, 'um mínimo de cerimônia com os escrúpulos'."

Medeiros escreveu, ainda: "Falta-lhe, Aécio, qualidade moral e intelectual para o exercício do cargo que disputou de presidente da República. Para o bem do Brasil, sua carreira política está encerrada."

O trecho sobre quem seria o responsável para retirar o dinheiro da propina da JBS foi o que mais "incomodou" Medeiros e a família. "Tem que ser um que a gente mata ele antes de fazer delação... Vai ser o Fred com um cara seu. Vamos combinar o Fred com um cara seu porque ele sai de lá e vai no cara", disse Aécio na conversa com Joesley Batista.

O caminho está na Constituição

Apauta da reunião desta terça-feira da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados inclui a discussão sobre a Proposta de Emenda Constitucional 227/16, da autoria de Miro Teixeira (Rede-RJ), e que muda as regras sobre a sucessão presidencial caso haja a vacância dos cargos de presidente e vice durante um mandato. Enquanto a Constituição prevê, hoje, eleição direta caso essa vacância ocorra nos primeiros dois anos e eleição indireta, pelo Congresso Nacional, se presidente e vice deixarem os cargos na metade final do mandato, a PEC implantaria a eleição direta se a vacância ocorresse nos primeiros três anos e meio — a eleição indireta só ocorreria se os cargos ficassem vagos no semestre final de mandato. O relator, deputado Esperidião Amin (PP-SC), deu parecer favorável ao texto.

A PEC, proposta no ano passado, quando o Brasil passou pelo impeachment de Dilma Rousseff e aumentou a possibilidade de o Tribunal Superior Eleitoral provocar a vacância dupla pela cassação da chapa vencedora de 2014, volta a ser debatida agora por motivos bem concretos: o enfraquecimento do mandato de Michel Temer com a delação dos irmãos Batista, donos da JBS. Além disso, o TSE retoma em 6 de junho o julgamento da chapa Dilma-Temer (que não tem relação com o caso da JBS). A permanência de Temer no Palácio do Planalto está ameaçada tanto pela Justiça Eleitoral quanto por pedidos de impeachment protocolados na Câmara (embora o presidente da casa, Rodrigo Maia, ainda tenha de decidir se os aceita ou não), sem falar na possibilidade de renúncia, que o presidente descarta veementemente por ora.

Em qualquer desses casos, a Constituição prevê eleição indireta, pois já estamos na segunda metade do mandato presidencial. O Congresso, no entanto, nunca regulamentou essa eleição, o que teria de ser feito às pressas — e, em um

caso extremo, não pelo Legislativo, mas pelo STF. E a previsão constitucional nos lembra de um fato nada agradável: o destino do país estaria nas mãos de um Congresso cuja lisura moral é altamente questionável.

Isso significa que a alternativa, uma mudança constitucional que permita a eleição direta, seria melhor? PECs normalmente têm tramitação lenta, mas nada impede um amplo acordo para dar celeridade à PEC 227/16, dadas as circunstâncias. Seria uma mudança legítima, sem dúvida, pois feita dentro das regras institucionais. Mas o precedente de se alterar as regras do jogo com a partida em curso é perigosíssimo. As acusações de casuísmo seriam inevitáveis, e ainda haveria a controvérsia sobre a aplicação da PEC à situação atual, pois se poderia alegar que a nova regra só valeria para quem fosse eleito pelo menos um ano depois da promulgação do texto, aplicando-se o artigo 16 da Constituição.

A tese da eleição direta, em si, não é ruim — pelo contrário, é melhor que seja o povo a escolher o detentor do cargo máximo do país. No entanto, esse tipo de mudança só poderia ser feita em um tempo de absoluta normalidade institucional, e não em um momento como este. Aproveitar a instabilidade causada pelo enfraquecimento de um governo para mudar as regras é, como dissemos, casuísta e serve apenas a alguns interesses oportunistas. Os momentos de crise são aqueles em que o país mais precisa se apegar à sua lei fundamental como guia para sair do perigo.

Por isso, neste momento, em caso de cassação, impeachment ou renúncia de Michel Temer, a via da eleição indireta ainda é a melhor opção, apesar do perfil do Congresso que acabaria elegendo o novo presidente. Não apenas porque a correlação de forças no parlamento torna mais provável o surgimento de um consenso mínimo que confira legitimidade a um eventual sucessor de Temer, mas porque a solução da crise pelos meios já existentes, sem a necessidade de mudanças emergenciais, seria uma forte demonstração de confiança na Constituição e de amadurecimento da nossa política, tão propensa a soluções casuísticas sempre que colocada diante de um impasse.

23 MAI 2017

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



Art

23 MAI 2017

GAZETA DO POVO

STF pode definir regras sobre eleição indireta

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

● Uma eventual eleição indireta no Congresso para a escolha do presidente da República pode ter suas regras definidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Por falta de uma lei ordinária regulamentando o tema, como determina a Constituição de 1988, e por existir apenas uma lei de 1964 que estabelece regras para eleição indireta, técnicos do Câmara divergem sobre como se daria a escolha do novo mandatário caso o presidente Michel Temer (PMDB) deixe o cargo.

O artigo 81 da Constituição Federal diz que "ocorrendo a vacância nos últimos dois anos do período presidencial, a eleição para ambos os cargos será feita trinta dias depois da última vaga, pelo Congresso Nacional, na forma da lei".

Entretanto, a lei ordinária normatizando o processo eleitoral nunca foi aprovada pelo Parlamento.

Lei da ditadura

Há uma lei de 1964, do período da ditadura militar, que se tornou base para as discussões das eleições indiretas e foi utilizada na eleição do general Humberto Castelo Branco (Arena). Pela regra, a eleição seria convocada pelo presidente em exercício, neste caso o presidente da Câmara, e participariam deputados federais e senadores. Há técnicos que consideram, por exemplo, que se a eleição será conduzida pelo Congresso, o pleito precisaria ser convocado pelo presidente do Congresso, no caso o presidente do Senado.

A Constituição em vigor prevê que podem concorrer ao cargo brasileiros natos, maiores de 35 anos e candidatos filiados a algum partido político. A legislação eleitoral diz que o prazo mínimo de filiação é de seis meses e que o candidato precisa ser ficha limpa.

No entanto, considerando a excepcionalidade da situação, há dúvidas se esse prazo poderia ser flexibilizado para que magistrados, membros do Ministério Público ou cidadãos comuns pudessem concorrer. Também há dúvidas se o prazo de desincompatibilização poderia ser excepcionalmente mudado para que ocupantes de outros cargos Executivos pudessem concorrer.

MUNICÍPIOS

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), liberou para julgamento uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI) que trata da possibilidade de realização de eleições diretas em caso de vacância do cargo após dois anos do início do mandato.

A ação foi movida pelo PSD e questiona alterações da minirreforma eleitoral de 2015. A ADI, porém, não aborda o cargo de presidente da República, apenas de prefeito em cidades com menos de 200 mil eleitores.

SÍNTESES SE TEMER CAIR, COMO DEVE SER A ESCOLHA DO NOVO PRESIDENTE?

EDUARDO FARIA SILVA

Eleições diretas já!

Os fatos que surgiram com as delações dos donos da JBS apresentam uma rede de relações que abrem a caixa preta das instituições nacionais e permitem uma série de análises ao melhor estilo dos filmes de David Lynch. Na ficção, quem matou Laura Palmer foi a pergunta que mobilizou uma pacata comunidade nos Estados Unidos. Ao iniciar as investigações, o agente do FBI percebeu que existia uma teia de vínculos de perversidade que envolvia os moradores da cidade e que impedia a solução do caso de maneira direta.

Trazendo para o nosso contexto político, percebemos as máscaras dos nossos atores da vida real e questionamos: quem fraturou a democracia brasileira? A pergunta possibilita a indicação de vários suspeitos e as investigações realizadas revelaram as simulações de uma sociedade permeada pela perversidade institucional. Vejamos apenas a sequência da delação da JBS: temos o diálogo do dono da empresa e do presidente sobre um crime; temos o diálogo do dono da empresa com um senador para pagamento de propina e, se necessário, assassinato do primo que pegaria o dinheiro; temos a conversa do mesmo senador que recebeu a propina com um ministro do Supremo para atuar em processos envolvendo atos de corrupção; temos um procurador, um dos idealizadores das Dez Medidas de Combate à Corrupção, preso por receber propina do empresário delator; temos um procurador, que era um dos responsáveis pela condução de um dos principais processos judiciais de corrupção do país, pedindo exoneração para advogar com a banca do empresário delator; temos o atual ministro da Fazenda como o gestor da empresa delatora entre 2012 e 2016; temos o empresário financiando a compra de deputados no processo de impeachment de

2016; temos a declaração do empresário citando cifras milionárias depositadas no exterior para campanhas; vemos o empresário que declarou o seu *modus*

operandi criminoso ir embora, em liberdade e com autorização judicial para morar nos Estados Unidos.

A breve sequência é a descrição de alguns acontecimentos da última grande delação e apresenta uma infinidade de fatos que envolvem todas as instituições nacionais para além de uma visão maniqueísta de mundo. Bem e mal, esquerda e direita, xerife e bandidos são reduções simplórias da complexidade que vivemos e que impedem que uma única instituição se evoque na condição de indicar os caminhos a serem seguidos pelo país. A certeza da delação é que Temer não tem condições de permanecer no cargo pelo crime de responsabilidade difundido nos áudios (artigo 85 da Constituição), e a eleição indireta, pelo Congresso, do novo presidente não irá desfazer as condições da tempestade perfeita que vivemos.

A solução da crise passa pela devolução de todo o poder ao povo (parágrafo único do artigo 1.º da Constituição), a exemplo do que foi feito pelos americanos e franceses ao longo de suas histórias. A decisão acaba com a ficção assegurada pelas máscaras dos personagens que expressavam as aparências da palavra italiana *persona*. É o povo — sem a máscara

“A eleição indireta, pelo Congresso, do novo presidente não irá desfazer as condições da tempestade perfeita que vivemos”

ra dos seus representantes atualmente viciados — que irá definir, com seus erros e acertos, os rumos do Brasil.

Para tanto, é o momento de aprovar a proposta de emenda constitucional que permite a eleição direta do novo presidente e dos parlamentares. A decisão deixa com os mais de 200 milhões de brasileiros, que são o sujeito do poder constituinte, a escolha do caminho para a reconstrução da democracia e das instituições do país.

Eduardo Faria Silva é coordenador da pós-graduação em Direito Constitucional e Democracia da Universidade Positivo.

CONTINUA

GAZETA DO POVO 23 MAI 2017

CONTINUAÇÃO

FÁBIO OSTERMANN

Indiretas já!

A partir das denúncias veiculadas em toda a imprensa ao longo da última semana, inaugura-se mais uma fase de incertezas na política brasileira. O que temos de certo, no entanto, é que o presidente Michel Temer recebeu, tarde da noite, em sua residência oficial, porém de forma “extraoficial”, um dos homens mais ricos do Brasil — e também um investigado em cinco operações da Polícia Federal.

Sabemos também que a conversa ocorrida neste encontro tratou de assuntos pouco republicanos, como o relato de um suspeito acerto de “pendências” do empresário Joesley Batista com o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha e a confissão de crimes gravíssimos, como o suborno de agentes do Estado para a obtenção de facilidades e informações privilegiadas. E que, após ouvir tais informações, o presidente da República se omitiu. Não cobrou esclarecimentos do empresário e nem denunciou seus graves crimes às autoridades competentes.

Diante deste nível de comprometimento do presidente em meio a esse escândalo de corrupção de proporções multibilionárias revelado pelos donos da JBS, deixa de ser mera conjectura a discussão sobre o pós-Temer. A partir daí, portanto, faz sentido analisar como lidar com uma circunstância inédita de vacância de presidente e vice-presidente no decurso de seus mandatos, fato ainda não vivenciado na prática sob a vigência da Constituição de 1988.

O artigo 81 da Constituição, em seu parágrafo primeiro, é claro ao tratar do assunto: “Vagando os cargos de presidente e vice-presidente da República, far-se-á eleição 90 dias depois de aberta a última vaga. § 1.º — Ocorrendo a vacância nos últimos dois anos do período presidencial, a eleição para ambos os cargos será feita 30 dias depois da última vaga, pelo Congresso Nacional, na forma da lei”. Ou seja, na hipótese de impeachment, renúncia, cassação ou morte de presidente e vice transcorri-

“Tenhamos respeito pela regra constitucional estabelecida anteriormente”

dos mais de dois anos do mandato para o qual foram eleitos, a eleição é indireta. Não há qualquer dúvida ou divergência interpretativa a esse respeito.

Há, no entanto, um debate acerca da possibilidade de se emendar a Constituição ampliando a possibilidade de eleição direta a partir da vacância da Presidência. A PEC 227/2016, de autoria do deputado Miro Teixeira, amplia para até seis meses antes do fim do mandato a possibilidade de eleição direta.

Ora, por mais respeitáveis que sejam as intenções da referida PEC (introduzida em meio ao processo de impeachment da então presidente Dilma Rousseff), realizar uma mudança como esta em meio a uma crise que põe em xeque a estabilidade das nossas instituições merece uma ponderação mais aprofundada do que permite o calor do momento.

É possível que no futuro voltemos a analisar novamente a questão da eleição direta em casos similares sob um clima de tranquilidade democrática. Mas tomar uma decisão como essa no calor de uma crise institucional atende hoje somente aos interesses casuísticos de projetos de poder salvacionistas que, como sabemos, não trouxeram e não trarão nada de bom para o nosso país.

Confirmando-se a saída de Temer, que tenhamos respeito pela regra constitucional estabelecida anteriormente prevendo justamente situações críticas como a atual. Não podemos permitir

que aqueles que sempre desprezaram nossas instituições pautem, mais uma vez, o debate motivados por seus interesses eleitorais de curto prazo. Indiretas já!

Fábio Ostermann, cientista político e professor, é membro do Conselho Nacional do Livres/PSL.

23 MAI 2017

GAZETA DO POVO

Procuradoria denuncia Lula por corrupção no caso do sítio

Acusação inclui ainda outras 12 pessoas. Segundo o Ministério Público, a distribuição de cargos e de propinas sustentou campanhas eleitorais

SÃO PAULO
Agência Estado

● A força-tarefa da Operação Lava Jato denunciou ontem o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva por corrupção e lavagem de dinheiro no caso do Sítio de Atibaia, interior de São Paulo. Além do ex-presidente, também foram denunciados outros 12 investigados.

A denúncia refere-se à suposta propina de pelo menos R\$ 128.146.515,33 pagas pela Odebrecht, em quatro contratos firmados com a Petrobras, bem como a vantagens indevidas de R\$ 27.081.186,71, pagas pela OAS, em três contratos firmados com a estatal.

A Procuradoria da República no Paraná acusa Lula de “estruturar, orientar e comandar esquema ilícito de pagamento de propina em benefício de partidos políticos, políticos e funcionários públicos com a nomeação,

enquanto presidente da República, de diretores da Petrobras orientados para a prática de crimes em benefício das empreiteiras Odebrecht e OAS”. A denúncia do Ministério Público atribui ao petista “propina para o seu benefício próprio consistente em obras e benfeitorias relativas ao sítio de Atibaia custeadas ocultamente pelas empresas Schahin, Odebrecht e OAS”.

Como nas outras duas denúncias da força-tarefa, a Procuradoria aponta Lula como o responsável por comandar “uma sofisticada estrutura ilícita para captação de apoio parlamentar, assentada na distribuição de cargos públicos na Administração Pública Federal”. A denúncia afirma que o esquema ocorreu nas mais importantes diretorias da Petrobras, mediante a nomeação de Paulo Roberto Costa, Renato Duque e Nestor Cerveró, respectivamente, para as diretorias de Abastecimento, de Serviços e Internacional da estatal. Por meio do esquema, estes diretores geravam recursos que eram repassados para enriquecimento ilícito do ex-presidente, de agentes políticos e das próprias agremiações que participavam do loteamento dos cargos públicos, bem como para campanhas eleitorais movidas por dinheiro criminoso.

Também foram denunciados José Adelmário Pinheiro Filho, pela prática dos crimes de corrupção ativa e lavagem de dinheiro; Marcelo Bahia Odebrecht e Agenor Franklin Magalhães Medeiros, pelo crime de corrupção ativa; bem como José Carlos da Costa Marques Bumlai, Rogério Aurélio Pimentel, Emílio Alves Odebrecht, Alexandrino de Salles Ramos de Alencar, Carlos Armando Guedes Paschoal, Emyr Diniz Costa Júnior, Roberto Teixeira, Fernando Bittar e Paulo Roberto Valente Gordilho, acusados da prática do crime de lavagem de dinheiro.

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

23 MAI 2017

Delações zeram o jogo da sucessão ao governo do Paraná

Com Beto Richa exposto (até agora) em cinco investigações autorizadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), observadores políticos consideram no mínimo imprudentes os movimentos do pré-candidato Ratinho Jr. que se empenha em ter o governador como seu companheiro de chapa na condição de candidato a senador. E de, ainda, ter-lhe oferecido o direito de indicar o nome de sua preferência para a vice.

“Foi muito precipitado”, disse à coluna uma figura forte que milita no mesmo partido de Ratinho Jr., o PSD. A sensação aumentou após a afirmação de que um dos delatores de que teria pessoalmente entregue R\$ 1 milhão a Pepe Richa, irmão do então candidato Beto, na porta de um supermercado em Curitiba, e que tal valor foi de caixa 2.

Dê-se-lhe a Beto e a seu irmão o benefício da presunção de inocência. Ambos negam que a campanha tenha recebido valores ilícitos. Mesmo porque, coincidentemente, há registro no TSE de uma doação legal da JBS no mesmo valor, transferido por meio de operação bancária eletrônica, no dia 24 de outubro de 2014.

De qualquer modo, a mesma fonte que pôs em dúvida a estratégia de Ratinho de seduzir Beto Richa acrescenta: o PSD está rachado, assim como PSC, também liderado pelo pré-candidato. Há muitos entre os filiados aos dois partidos que rejeitam esta aliança, ou qualquer outra em que virtuais candidatos precisem dar muitas explicações sobre inquéritos que envolvam casos de corrupção.

A inoportunidade se tornou ainda mais aguda desde a semana passada quando o caldeirão político nacional entrou em estado de ebuli-

ção por conta das delações dos executivos da JBS. A tal ponto este caldeirão ferve que nenhum brasileiro hoje é capaz de afirmar, sem qualquer sinal de dúvida, de que Michel Temer ainda será presidente da República na semana que vem.

Estes fatos jogam no limbo quaisquer arranjos políticos que visem às eleições para o governo do estado em 2018. Ou seja, o jogo está outra vez zerado. Só mesmo depois de a fervura baixar será possível recomeçá-lo.

MÚSICAS

O Instituto dos Advogados do Paraná promove debate sobre Prerrogativa de Foro e Abuso de Autoridade – dois projetos polêmicos em tramitação no Congresso Nacional. A ideia é fazer uma reflexão científica e moderada sobre os temas, bem como sobre suas consequências políticas. O professor René Dotti será o presidente de honra do evento e o senador Alvaro Dias fará conferência sobre prerrogativa de foro, já que ele é o autor da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que propõe a sua extinção. O evento está sendo promovido pelo IAP e pela Federação das Indústrias do Paraná, mas a intenção é ouvir todas as vertentes.

23 MAI 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça do Trabalho deve pagar ajuda de custo a juiz removido

Para o conselho, transferência de magistrado,
mesmo que a pedido dele, sempre atende ao
interesse público, pois pretende preencher um posto vago.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho deverá reformar norma editada em 2017 que veda a concessão de ajuda de custo aos magistrados removidos, mesmo que a pedido deles. Em decisão liminar, o Conselho Nacional de Justiça reafirmou seu entendimento de que é legítimo o pagamento da ajuda de custo, inclusive nos casos de transferência a pedido do magistrado. Segundo o órgão, a remoção de magistrados sempre atende ao interesse público, uma vez que tem por objetivo preencher um posto vago, e não apenas ao interesse particular de quem solicita a mudança.

“A regra disposta no artigo 2º da Resolução CSJT 182, de 2017, deve ser alterada para adequar-se ao entendimento já sedimentado por este Conselho Nacional, permitindo-se o pagamento de ajuda de custo aos magistrados mesmo nos casos de remoção a pedido, vez que, mesmo em tal hipótese,

encontra-se presente o interesse da administração pública no preenchimento dos cargos vagos”, afirmou o relator, Luiz Allemand, em seu voto. A decisão atende, parcialmente, ao pedido da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra). Outros quatro pedidos da associação, contudo, foram negados.

No principal deles, a associação pedia que as vagas que serão ofertadas no primeiro concurso público nacional para juiz do Trabalho fossem oferecidas, antes, aos juizes trabalhistas que estão disponíveis para o processo seletivo de remoção, dentro da carreira.

23 MAI 2017
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juiz trabalhista é condenado por favorecer amigo advogado

Não é necessário haver enriquecimento ilícito para que se configure o ato de improbidade administrativa. A lesão a princípios administrativos, por si só, já é suficiente para a condenação. Esse foi o entendimento aplicado pela 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao condenar um juiz acusado de usar o cargo para favorecer advogado com quem matinha relação de íntima amizade.

Na ação civil pública, o Ministério Público Federal relatou que o magistrado alterou minuta de sentença elaborada pelo seu assessor para beneficiar cliente do amigo advogado.

Além disso, afirmou que ele costumava designar apenas uma profissional para a elaboração de cálculos, com a fixação de honorários em valor elevado.

Para o MPF, o juiz infringiu o artigo 11, caput e I, da Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), bem como violou princípios da Lei Orgânica da Magistratura (Lei Complementar 35/79).

23 MAI 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Incide contribuição previdenciária sobre verba de quebra de caixa

Há incidência de contribuição previdenciária sobre o adicional conhecido como quebra de caixa, pago a caixas de bancos, de supermercados e de lotéricas. A decisão é da 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, que entendeu que o valor faz parte do salário e não tem natureza indenizatória, por isso está sujeito ao pagamento do tributo da aposentadoria.

O auxílio é destinado a profissionais que exercem atividade que oferece risco à própria remuneração por lidar com dinheiro constantemente.

Por maioria, foram aceitos embargos de divergência interpostos contra acórdão da 1ª Turma, que havia alegado que a quebra de caixa tem caráter indenizatório, ficando isenta do imposto previdenciário.

O relator dos embargos, ministro Mauro Campbell Marques, posicionou-se a favor do desprovimento do recurso, mas teve o voto vencido. O ministro Og Fernandes abriu divergência e foi seguido pela maioria.

23 MAI 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA

Momento político brasileiro

Denúncias ou fatos novos, ainda que também passíveis de repúdio e objeto de procedimentos penais, não devem fazer-nos esquecer dos graves crimes já conhecidos, praticados nos últimos períodos governamentais.

Lamentável que muitos desses crimes até agora ainda não tenham sido devidamente punidos, não obstante há muito tempo serem do conhecimento de todos, população e autoridades. Como integrantes da JBS podem se ausentar do país após terem confessado a prática de tantos crimes?

Não creio que haja acorrido de leniência ou delação que justifique a liberação dos criminosos de se ausentarem (ou fugirem do país) e ainda auferirem mais dinheiro com os próprios crimes por eles cometidos. Que justiça é essa, sem a plena verdade.

Até por esse motivo creio que foi precipitada a decisão da OAB. Deveria no mínimo aguardar uma perícia oficial para melhor consideração sobre as aludidas provas. Ademais, deveria ser enfática em preconizar a prisão dos dirigentes da JBS, que confessaram desavergonhadamente a prática de inúmeros crimes, altamente prejudiciais ao país e ao povo brasileiro.

Antes de qualquer manifestação, deveria ter sido solicitado que fossem completamente elucidados os procedimentos JBS e declarada a sua prisão diante da confissão de tantos crimes, graves e que, além de ampliar a imoralidade reinante no país, ainda agravaram

a economia, prejudicando a vida especialmente dos mais necessitados.

Estamos com várias deficiências: moral, ética, política, econômica, administrativa, trabalhista, sociais, segurança. A "lava jato" tem sido bom instrumento; mas não é o suficiente, eis que independentemente da situação e soluções que competem à justiça criminal, cabe ao Congresso promover as reformas imprescindíveis ao país.

Todos temos que nos empenhar, principalmente os Poderes da República têm que funcionar e exercer o seu papel, sem favorecimentos pessoais, senão os do povo como um todo. Exijamos trabalho e urgência nas necessárias reformas. Acompanhemos a posição de cada parlamentar, exigindo transparência, verdade, justiça, coerência, bom senso e seriedade.

O Congresso, especialmente em razão do momento, tem que exercer a sua função legislativa pensando primeiramente no que é melhor para o Brasil, desenvolvendo soluções, e não como vem acontecendo, "o quanto pior melhor". Melhor para quem?

Imaginemos uma eleição indireta. Quem seria o eleito? O melhor para o país, ou quem pudesse oferecer mais vantagens pessoais a cada um dos eleitores (parlamentares) e seus partidos.

Creio que somente perderíamos tempo e gerariamos mais insegurança e conseqüente descrença. Diante da enormidade das desgraças que sofre o povo brasileiro, eleger-se-ia um falso Messias, fosse a eleição indireta ou direta.

Que cada um se esforce em cumprir com o seu dever. A exemplo do Pacto de Moncloa realizado pela Espanha, podemos até pensar em um pacto nacional, reunindo todos os parlamentares e entidades representativas para um compromisso de ações em busca da recuperação econômica e da confiança dos brasileiros e outros países nas instituições e soluções por elas apontadas.

É justo analisar e tomar posição a respeito de temas morais e políticos. Contudo, dentre eles entendo prioritário analisar, aprovar e colocar em prática as necessárias reformas. Perguntas que os brasileiros devem se fazer e responder neste momento, além de outras: 1) Como os políticos deveriam decidir e agir? Pelo interesse partidário eleitoral ou em razão dos interesses da nação? / 2) Seriam estes no momento consubstanciados nas reformas, recuperação econômica e o prosseguimento do "lava jato"? / 3) quais as prioridades?

Não paralisemos a Nação. Temos urgência de soluções e reformas que se impõem, para a realização do lema do Brasil: "ORDEM E PROGRESSO."

Cleverson Marinho Teixeira, Membro do Instituto dos Advogados do Paraná; Vice-Presidente do Instituto Democracia e Liberdade; Vice-Presidente do Movimento Pró-Paraná; Deputado Federal entre 1975 e 1979 integrou a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados; Sócio do Escritório Jurídico Cleverson Marinho Teixeira Advogados Associados.

23 MAI 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

VACILONA NO BANCO

Mulher tenta dar golpe
no centro de Curitiba e
é presa em flagrante



Uma mulher de 32 anos foi presa em flagrante no momento em que tentava aplicar um golpe no banco Itaú da Avenida Marechal Floriano Peixoto, no Centro de Curitiba. A ação aconteceu na tarde de sexta-feira (19), quando Marilisa Vieira Ramos entrou no banco com diversos documentos falsos em nome de Rosa Marina, que seria funcionária do Tribunal de Justiça.

“Os funcionários do banco acharam a documentação estranha e perceberam que

a mulher estava muito nervosa, então nos informaram e fizemos o flagrante”, informou o delegado Emmanoel David, da Delegacia de Furtos e Roubos de Curitiba (DFR).

Segundo ele, Marilisa estava com documento de identidade, comprovante de endereço e holerite falsos, um verdadeiro “kit estelionato”.

“Ela queria fazer um empréstimo consignado alto e fugiria sem pagar, mas agora responderá por tentativa de estelionato contra o banco e

uso de documentos falsos”.

Na delegacia, a suspeita afirmou que era obrigada por uma terceira pessoa a abrir as contas e realizar as fraudes.

Ela já havia agido da mesma maneira em Santa Catarina e em Brasília.

23 MAI 2017

BEM PARANÁ

Justiça condena atriz a pagar R\$ 30 mil a Gilmar Mendes, do STF

A atriz Monica Iozzi foi condenada pela Justiça a pagar R\$ 30 mil ao ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal). A indenização foi determinada por

conta de uma postagem que Monica fez em seu perfil no Instagram. Ela publicou uma foto de Gilmar Mendes com uma faixa escrito "Cúmplice?", acompanhada da legenda: "Se um ministro do STF faz isso nem sei o que esperar". Ela se referia a concessão de habeas corpus autorizada pelo ministro para o médico Roger Abdelmassih, condenado a 278 anos de prisão pelo estupro de 37 pacientes. Na época, a defesa de Mendes alegou que a atriz causou dano à imagem do ministro, que teria sido vítima de ofensa à honra. Na sexta (19) passada o processo foi arquivado. Segundo a assessoria de Iozzi, o valor teve redução de 70% em relação aos R\$ 100 mil pedidos por Mendes, e já foi pago.



23 MAI 2017
JORNAL DO ÔNIBUS

Recuo estratégico, mas desesperado

Michel Temer e seus aliados mais próximos fizeram as contas e chegaram à conclusão de que sofreriam uma derrota no plenário do STF na sua pretensão de paralisar a investigação contra ele, iniciada depois das denúncias da JBS. O presidente

avaliou que perder no plenário do Supremo poderia ser a pá de cal no seu governo. O recuo dá mais algum tempo para que o presidente tente ganhar mais alguns aliados importantes para tentar salvar o que parece não ter mais salvação.

A grande prova para Temer será durante a semana, as votações no Congresso. Se houver uma resistência dos parlamentares em votar os assuntos de interesse do governo, Temer não terá sobrevivido. Sua administração ficará inviabiliza-

da e ele deve deixar o governo.

A estratégia do presidente é tentar demonstrar normalidade até o dia 6 de junho, quando o TSE votará a cassação da chapa. Se o clima continuar como está, o fim do mandato será imediato. ●

Habeas-corpus rebatido

O juiz Sergio Moro rebateu dois habeas corpus que a defesa de Lula impetrou no Superior Tribunal de Justiça. Na primeira ação, os advogados pedem a suspensão da ação contra Lula acusando o juiz de parcialidade. Na segunda, pedem para que a ação seja paralisada para que a defesa analise documentos da Petrobras. A resposta de Moro foi enviada ao Ministro Felix Fischer, da 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça.

JORNAL DO ÔNIBUS

Dia contra Violência Doméstica teve ações em São José

Promovida pela Prefeitura de São José dos Pinhais, por meio da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com o apoio do Gabinete de Gestão Integrada da Secretaria Municipal de Segurança (GGI-SJP), o Dia Nacional de Enfrentamento a Violência Doméstica foi referenciado em diversas ações durante a semana de 15 a 18 de maio.

Celebrado no dia 18 de maio, o Dia Nacional de Enfrentamento a Violência Doméstica, foi tema da XII Semana Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e contou com o apoio da Delegacia da Mulher e do Adolescente e da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, que realizou ações nos bairros Afonso Pena, Ipê, Guatupê, Borda do Campo e São Marcos, onde conforme o setor de inteligência da Guarda Municipal mapeou, são os bairros de maior índice de violência doméstica no município. ■

23 MAI 2017

Município deverá implantar “Família Acolhedora”

Uma reunião entre o Poder Judiciário (Juiz Alarico Francisco Rodrigues de Oliveira Junior) e o Poder Executivo (Prefeito Sérgio Eduardo, Secretário Municipal de Assistência Social Fábio Junior e funcionários do setor) iniciaram a conversa para a implantação do Programa “Família Acolhedora” no município de Jacarezinho.

O Juiz Alarico Francisco explica que um exemplo que vem dando certo é na cidade paranaense de Cascavel. O site da Prefeitura daquele município ressalta que a inclusão no programa é uma medida de caráter excepcional voltado à proteção de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados e que se faça necessário o afastamento temporário do convívio familiar de origem. O encaminhamento é realizado exclusivamente pela Vara da Infância e Juventude, possibilitando a inserção em Família Acolhedora até que a família de origem tenha condições de receber o dependente de volta ou até que a Equipe Técnica do Serviço realize encaminhamento para outra modalidade de abrigo de permanência continuada.

Os atendimentos prestados no Serviço Família Acolhedora objetivam: Promover o acolhimento familiar, de forma singularizada, às crianças e adolescentes afastados temporariamente de sua família de origem, em espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto para cuidados pessoais, repouso e alimentação adequada, em ambiente acolhedor e saudável.

O prefeito de Jacarezinho Sérgio Eduardo e o Secretário Fábio Junior ressaltaram que irão enviar uma equipe da Assistência Social para a cidade de Cascavel para conhecer o projeto mais a fundo.